

Lei 399



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05, 11, 01

Raimundo Jones Tavares
FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 10 / 51

PROJETO DE LEI Nº 193 / 51

ASSUNTO: Concede o auxílio de R\$ 4.500,00
ao Circulo Operario Nossa Senhora dos
Navegantes em Jacarecanga.

VEREADOR Raimundo Jones Tavares.

LEI Nº 399 DE 16 / 05 / 51

DIOM Nº 5279 DE 17 / 11 / 51

ARQUIVO _____



Lei: 003991951
Projeto: 01931951
Autor: RAIMUNDO TAVARES
Assunto: CREDITO





Câmara Municipal de Fortaleza



Lei nº. 399 de 10 de 11 de 1951

Autoriza a concessão de auxílio de
\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros)
ao Círculo Operário Nossa Senhora
dos Navegantes, em Jacarecanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOR. LEVA EM CONTA E SE BANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder o auxílio de \$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) ao Círculo Operário Nossa Senhora dos Navegantes, em Jacarecanga, nesta capital.

Art. 2º - A importância de que trata o artigo anterior correrá à conta da verba 56 - Contribuições e Auxílios - 8091 - Despesas Diversas, letra b - Auxílios em Geral, do orçamento vigente, e será paga, de uma só vez, ao Presidente do Círculo Operário beneficiado ou a alguém por ele legalmente autorizado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALO DA PRAÇA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE 11 DE 1951.

Saulo
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 GABINETE DO PREFEITO

Ofício
 N. 220-75



Fortaleza, 16 de maio de 1952

*Escritório
 Municipal
 J. B. Fleury
 Em 16.5.52
 Conferência de segurança
 em 17.5.52
 [Signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza: -

Venho solicitar a fineza das providencias de V. Excia. no sentido de serem postas à disposição desta Prefeitura, destinados ao Gônásio Municipal, que deles necessita, quatro (4) estrados que se encontram nessa Câmara, sem utilidade.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de estima e elevado apreço.

[Handwritten Signature]

 PAULO CABRAL DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

Apresentado



PROJETO DE LEI Nº 193/51

*Comissão de Finanças
26 Out. 1951
P. F. F. F.*

*Apresentado em 1.ª discussão - 27/10/51
2.ª discussão - 7/11/51
P. F. F. F.*

Concedido auxílio de de R\$ 4.500,00 ao Circulo Operario Nossa Senhora dos Navegantes, em Jacarecanga.
*aprovado em 2.ª discussão em 4-11-51
alencar
arauj*

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder ao Circulo Operário Nossa Senhora dos Navegantes, em Jacarecanga a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - A importancia de que fala o artigo anterior, será pago de uma só vez ao Presidente do Circulo Operário ou alguém por ele legalmente autorizado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1951.

Ass) Vereador *Raimundo Pereira*



Impressão
5 out. 1951
[Signature]

Os serviços que vêm sendo prestados pelos Círculos Operários em Fortaleza, principalmente no que concerne à assistência social e educacional aos trabalhadores de nossa cidade, têm sido o resultado progressivo do esforço daqueles que desejam dar uma parcela de colaboração, no intuito de proporcionar uma orientação mais adequada e no formar um padrão de vida satisfatória para a pobreza de nossa terra.

A influência marcante e decisiva que vem sendo exercida pelos Círculos, é o atestado mais positivo do sucesso dos planos de trabalhos que lhes servem de normas diretivas.

Quando nos chega às mãos o projeto de lei 193/51, através do qual é concedido o auxílio de/ Cr.\$4.500,00, não poderíamos portanto, deixar de dar o nosso parecer favorável ao mesmo, na certeza de que o auxílio em referência venha servir como uma colaboração pequena da Municipalidade à obra dos Círculos Operários de nossa terra.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de novembro de 1951.

Francisco de Sá

Presidente
Luiz de Magalhães

Relator
[Signature]

[Signature]

com a distribuição
6/11/51
[Signature]